

PORTARIA Nº. 1114/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1894 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da profª Aline Pimentel para diagnóstico do curso de Medicina pelo ATENDEE no dia 28/11/2022, a fim de fazer uma avaliação das necessidades do curso e montar um plano estratégico, para entender a demanda dos alunos referente a esse aspecto, para então, posteriormente, montar um plano de intervenção de acordo com a necessidade e dificuldades que eles apresentarem. Viagem solicitada via correio eletrônico da Atendee UnirG..

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Adejulho Neres de Araújo**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 28/11/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 28/11/2022
Tatiane Pires